



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 4 079 , DE 21 DE SETEMBRO DE 1 988

LEONEL DAMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no parágrafo único do artigo 42 da Lei Municipal nº 1 817, de 18 de maio de 1 983,
D E C R E T A:

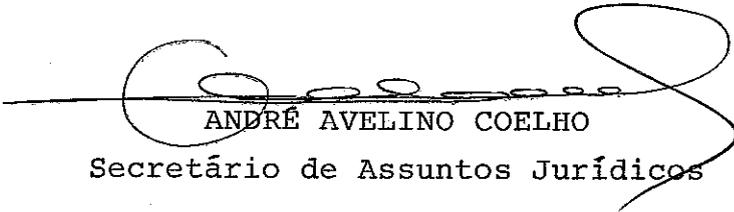
Artigo 1º - A forma de provimento dos cargos de ESCRITURÁRIO - Padrão " D e F ", constante do Decreto nº 3 001 de 07 de julho de 1 983, Tabela I e II do Quadro do Pessoal Fixo da Prefeitura do Município de Mauá, passa a ser de provimento em comissão.

Parágrafo Único - Fica igualmente alterada, para " LIVRE ESCOLHA " o requisito de provimento dos respectivos cargos.

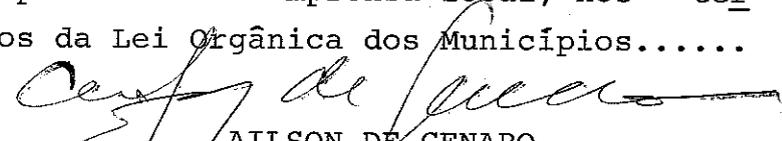
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mauá, em 21 de setembro de 1988


DR. LEONEL DAMO
Prefeito


ANDRÉ AVELINO COELHO
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no departamento da Secretaria Executiva, afixado no Quadro de editais e publicado na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica dos Municípios.....


AILSON DE GENARO

Respondendo pelo Departamento da
Secretaria Executiva